



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0167/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO XXV FEMUSG – FESTIVAL DA MÚSICA GALVONENSE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO NO GINÁSIO MUNICIPAL NÉDIO MOACIR LORENZINI**, nos termos e condições previstos nesta dispensa licitatória.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa:

- JF SEGURANCA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.615.896/0001-70, estabelecida na R TIRADENTES, Centro, n. 244, Sala n. 101, no município de CAMPOS NOVOS - SC, CEP n. 89.620-000 e **Autorizo** o empenho da despesa prevista que perfaz o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 25 de Setembro de 2025.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal